

Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Oportunidade 19/2025 – Programa Ampliação de Mercado para MPEs de Energia Solar

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

Área: Marketing e Vendas

Subárea: Marketing Estratégico

Setor: Energia Solar Fotovoltaica e Mercado Livre de Energia

Objetivo: Preparar as micro e pequenas empresas do setor de Energia Solar Fotovoltaica e do Mercado Livre de Energia para a ampliação de mercado, de forma sustentável e inovadora, conectando os empresários a novas oportunidades e desenvolvendo suas capacidades comerciais e de gestão.

Resultados esperados:

- Geração de Novos Negócios
- Ampliação de Mercados
- Desenvolvimento de Competências Comerciais
- Fortalecimento de Parcerias Estratégicas.

Etapas sugeridas:

- Análise de Portfólio de Produtos/Serviços dos pequenos negócios;
- Construindo do Book e do Pitch de Vendas;
- Aproximação com Vendedores e/ou Compradores;

- Conexão entre Compradores e Vendedores;
- Encerramento do Programa.

Metodologia sugerida: Programa de capacitação.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas do setor de Energia Solar fotovoltaica e Mercado Livre de Energia.

Carga horária do programa: livre proposição – prever o número de horas de instrutoria e de consultoria para cada etapa do programa

Formato: Híbrido.

Conhecimento e experiência mínima: Experiência no mercado de Energia Solar Fotovoltaica e no Mercado Livre de Energia.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para execução a partir de Abril/25.

Prazo para cadastramento do produto: 16 de março de 2025.

Gestora da oportunidade: Luciana Fonseca

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 16/03/2025

- Eliminatórios
 - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa NÃO ser apta em instrutoria e/ou consultoria.
 - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos
 - Relato de experiência no Setor enviado por e-mail para o gestor da oportunidade (lucianaf@sebraers.com.br).

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
- Encaminhar proposta no prazo
- Pontuados:
- Atendimento do objetivo do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!